



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 189/2017

Decreta ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 13 e 14 de abril de 2017, no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 12 de abril de 2017.

Everaldo Eurípedes Campos
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente PORTARIA
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amim-mg
no dia 13/04/2017
Por ser verdade fimo a presente. 24/04/2017

Leonardo G. Curi